



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Normas Gerais de funcionamento dos Laboratórios da
EEP, COTIP, CEP e CPG

Normas Específicas dos Laboratórios de
Mecânica

(ANEXO D)



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Normas Gerais de funcionamento dos Laboratórios da
EEP, COTIP, CEP e CPG

ANEXO D

Normas de Conduta dos Laboratórios de Mecânica

As considerações a seguir têm por objetivo esclarecer as atividades do corpo técnico dos Laboratórios de Mecânica, bem como a utilização destes.

1. Qualquer defeito nos equipamentos deverá ser comunicado diretamente ao monitor da sala.
2. Qualquer dano intencional ou causado por uso incorreto será comunicado às Diretorias Acadêmicas das Unidades de Ensino e acarretará penalidade.
3. No caso de utilização de impressora, o usuário deverá solicitar ao monitor da sala a liberação dela e trazer folhas para impressão.
4. Quando não utilizados durante as aulas, a prioridade dos equipamentos é para trabalhos escolares. Assim, o uso de qualquer equipamento para outros fins (digitação de currículo, navegação na internet, etc.) dependerá da disponibilidade dos equipamentos, a qual poderá ser interrompida, se necessário.
5. O uso indevido da internet e de jogos não relacionados a trabalhos escolares acarretará penalidades.
6. Os usuários dos laboratórios deverão utilizar os EPIs especificados pelo professor.
7. Toda ferramenta danificada em uso nos laboratórios deverá ser apresentada ao responsável Técnico.
8. Preparar os Laboratórios de Mecânica para as aulas práticas. Cabe destacar que podem ser realizadas aulas extras nesses locais, desde que os horários sejam agendados com o responsável técnico.
10. Construir, quando possível, os equipamentos para utilizar nos Laboratórios de Mecânica.
11. Realizar, quando possível, a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados nas aulas dos Laboratórios de Mecânica.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
Normas Gerais de funcionamento dos Laboratórios da
EEP, COTIP, CEP e CPG

12. Todos os que possuem autorização para utilizar os equipamentos dos Laboratórios de Mecânica poderão fazê-lo desde que, após utilizá-los, deixem-nos limpos e em ordem, sem que interfiram nas aulas das Unidades Educacionais.
13. Os pedidos de manutenção e/ou fabricação de equipamentos dos demais setores deverão ser feitos por escrito, para verificação da possibilidade de que sejam realizados nos Laboratórios de Mecânica, considerando-se a disponibilidade de material, ferramentas e tempo hábil, sem interferência nos itens anteriores.

O não cumprimento de algum dos itens acima será comunicado às Diretorias Executiva e Acadêmicas da EEP e do COTIP.